



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL N° 001/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Tendo em vista que as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Gurupi-TO requer a ampliação da sua capacidade de atendimento. O atual imóvel que esta secretaria faz uso é um prédio antigo e já reformado, mas mesmo assim possui muitas deficiências, como: desconforto térmico e acústico; instalações hidrossanitárias e elétricas precárias; e não oferece espaço para acomodação do público.

As necessidades de instalações vão desde as condições mínimas para os trabalhos, localização em região estratégica da cidade que otimize a logística institucional e o deslocamento do contribuinte e que a planta arquitetônica permita a setorização das áreas de Planejamento e Orçamento, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo ao processo digital 2025121711006 (evento 5). Temos a declarar que o acervo patrimonial de bens imóveis do município não dispõe de imóveis que atendam às necessidades ora pleiteadas.

Outrossim, informamos que todos os bens imóveis disponíveis carecem de reformas e adaptação para que possam ser passíveis de utilização por esta municipalidade, ou seja, não oferecem as mínimas condições de funcionalidade ao fim que se destina.

Remeta-se os autos administrativos à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Gurupi-TO, 12 de janeiro de 2026.


WILBER FRANÇA DE CARVALHO

Diretor de Compras
Decreto nº 355/2021